



**SESSÃO COORDENADA 02 - HISTÓRIA NAS MARGENS: SOCIEDADE,
MEMÓRIA E ECONOMIA
COORDENADORES: TIAGO BERNARDON & RODRIGO CEBALLOS**

**A TRAJETÓRIA DE UM DESCENDENTE DE CONQUISTADORES:
FRANCISCO DA ROCHA OLIVEIRA E SUAS REDES SOCIAIS NO
SERTÃO DO PIANCÓ EM FINS DO SÉCULO XVIII**

*Yan Bezerra de Morais¹
Guerhansberger Tayllow Augusto Sarmento²
Orientador: Rodrigo Ceballos³*

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar, por meio da trajetória administrativa e militar de um agente social, uma análise da formação de uma sociedade colonial nos sertões da Capitania da Paraíba do Norte do século XVIII marcada pela ação e interação de diversos personagens envolvidos em dinâmicas sociais próprias àquele tempo e espaço. Para isso, damos ênfase àqueles que compunham a chamada “elite local”, a que a historiografia recente vem propondo novas formas de analisar, dando-lhes “rostos”, evidenciando sua trajetória, de forma a compreender suas posições e práticas em seu meio social (HESPANHA, 2005). A partir da análise de fontes notariais (Livros de Notas) e do Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate), foi possível mapear, a partir da trajetória de Francisco da Rocha Oliveira, Tenente-Coronel, descendente de conquistadores, homem da elite local, fundador de Catolé do Rocha, como o nome, os títulos, e as posses eram importantes para a formação de *ethos* social de destaque na região do Piancó setecentista.

PALAVRAS-CHAVE: História Regional. História da Paraíba Colonial. Sociedade Colonial.

¹ Graduando do Curso de Licenciatura Plena em História. Universidade Federal de Campina Grande. e-mail: <yanbmorais@hotmail.com>.

² Graduando do Curso de Licenciatura Plena em História. Universidade Federal de Campina Grande. e-mail: <guehansberger@hotmail.com>.

³ Doutor. Docente do curso de Licenciatura Plena em História. Unidade Acadêmica de Ciências Sociais. Universidade Federal de Campina Grande. e-mail: <rcovruski@yahoo.com.br>.

A dinâmica sociopolítica e econômica dos sertões coloniais da Capitania da Paraíba do Norte é passível de análise através dos Livros de Notas, em nosso caso, os que foram produzidos entre 1744 e 1766. Podemos encontrar documentos como compra e venda de terras e de gado, procurações, cartas de alforria, dotes e financiamentos, permitindo um melhor entendimento sobre a sociedade sertaneja, principalmente aquela circunscrita à Povoação do Piancó no século XVIII.

A partir das relações legalizadas e redigidas em notas cartoriais, nosso trabalho procurou compreender por meio das transcrições e análises desses documentos, como as famílias partícipes do processo de conquista estavam imbricadas dentro de redes de interesse comum, usufruindo de autonomias nos tratos e contratos entre a própria elite local. Desta forma proporcionou-se a manutenção da administração local e a consolidação da povoação do Sertão de Piranhas e Piancó.

É passível analisar como aquela sociedade de meados oitocentistas tinha seu modo de vida baseado numa *economia do bem comum* em plena dinâmica comercial nos interiores da Capitania da Paraíba do Norte, expandindo-se para outras regiões, como Bahia e Pernambuco. Nessa espacialidade, assim como em diversas outras partes da colônia e do Reino, existiam ainda ramos de redes clientelares envolvendo as ribeiras do Piancó e das Piranhas. Nos sertões paraibanos, vários sujeitos históricos viveram diversas experiências que agora são trazidas para o âmbito acadêmico através do trabalho de transcrição, análise e problematização da documentação desse passado colonial. Nosso foco recai sobre uma elite local, possuidora de *ethos* social de destaque, geralmente composta pelos membros da administração e da governança, como os juízes e os militares, que também eram grandes proprietários de terras e posses e agiam no comércio, de forma que estavam sempre presentes nos livros notariais.

Esses registros são fontes peculiares, uma vez que o nome do juiz ordinário raramente aparece na documentação. Mas é ele quem detém o poder do Livro de Notas, ou seja, o poder para legitimar todas as transações por meio de seu “funcionário”, o tabelião. O juiz ordinário não precisava ser letrado para assumir o posto, embora a maioria fosse de licenciados (advogados), mas bastava ter serviços prestados para a Coroa e uma boa convivência com os moradores de cada localidade.

Quanto a essa organização administrativa, Schwartz (2011) aponta que a estrutura judicial portuguesa e a governança giravam em torno do *Concelho*, também conhecido como Senado da Câmara. Todavia, a região das Piranhas e do Piancó, entre

os anos de fundação, em 1697, e 1766 não contava com este órgão, que conservava determinado número de funcionários⁴. As funções administrativas e judiciais eram exercidas apenas pelo juiz ordinário e seus dois funcionários, o tabelião e o escrivão, que na maioria das vezes eram a mesma pessoa. Esses indivíduos detinham demasiado poder a nível local, justamente por serem os regentes de uma “sociedade do papel selado”. De acordo com Hespanha (2005), são essas sociedades coloniais onde o único meio de legitimação oficial era através do papel, tal como os Livros de Notas.

Segundo Xavier e Hespanha (1993), representantes d’El Rei na colônia desfrutavam de grande autonomia. As funções que lhes eram confiadas pela Coroa lhes davam autorização para adaptar as leis e ordens régias em prol do bom governo. Essa autonomia ocorria pelo isolamento e a distância, e em necessidade de resolver os problemas locais, não se podia esperar pelas ordens régias, que demoravam devido aos morosos meios de comunicação com a Metrópole, assim como muitas vezes, não serviam aos interesses locais, e acabavam sendo adaptadas à demanda local. Dentre tais funções, a Coroa concedia aos responsáveis pelo governo e administração ultramarinos o exercício de atos de graça, como a concessão de mercês, doação de ofícios, outorga de renda, perdão de crimes etc.

O juiz ordinário, o responsável pela boa administração da justiça a nível local, portanto, era uma pessoa que tinha serviços prestados para a Coroa⁵ e mantinha uma boa relação com os colonos. Ao tempo que era um funcionário representante da Justiça Real, era eleito pelos homens com que convivia, deveras distante do centro de poder, o Reino, criando suas próprias redes e alianças, legitimando as inúmeras transações comerciais, parentais e amigáveis dos rincões paraibanos.

Junto aos funcionários da administração da justiça, a elite local também contava com os militares. O capitão-mor era o maior exemplo de autoridade, já que era o governador do local de sua atuação. Era o capitão-mor o responsável pela boa ordem e proteção da povoação ou da vila, e, portanto, detinha, assim como o juiz ordinário, o controle e o poder sobre aquele espaço. Mas da mesma forma que o juiz administrava a

⁴ Segundo Schwartz (2011), o Concelho era formado pelos seguintes funcionários; almotacel, a alcaide, o meirinho, o tabelião e um funcionário judiciário local que era o juiz ordinário.

⁵ Esses privilégios dados aos colonos surgem, ainda nas guerras de expulsão dos mouros na Idade Média, no sentido de retribuição pelo serviços prestados. Xavier e Hespanha (1993) tratam essa relação como baseada no dom e contradom, ou seja, toda ação, ou todo *effectus*, gerava um sentimento de necessária retribuição, ou *affectus*, inserindo o rei e seus súditos numa cadeia de ações, que tendiam a ser estender e expandirem-se, formando, deste modo, um espiral de poder baseado na *amizade*, onde o cume era o rei. Ao tempo que os colonos prestavam serviços ao rei, como expandir suas possessões e lutar contra as populações nativas, o rei lhes dava cargos e títulos, ou seja, reciprocidade.

justiça com auxílio do tabelião, as ordens e terços militares contavam com outros cargos e patentes, hierarquizados, e em sua maioria, sem remuneração.

Geralmente eram estes personagens que configuravam as principais famílias da localidade. Conforme ocorriam os enredamentos dessas famílias, as posses e riquezas da região das Piranhas e do Piancó passavam a ser detidas em suas mãos, e uma das formas de assegurar e ampliar a linha de privilégios era o *dote*⁶. Os colonos, por meio de casamentos dos seus filhos, podiam consolidar tanto sua influência no âmbito horizontal, ou seja, das tramas comerciais e parentais entre os grandes proprietários, como no nível vertical, casando seus filhos com membros diretos do poder régio, embora mais difícil. Este parece ter sido um costume comum, já que estudos tratando de outras regiões coloniais do Brasil também apontam a construção de redes parentais envolvendo interesses comuns (cargos, títulos militares, posse de terras e comércio), como mostram as pesquisas de João Fragoso para o Rio de Janeiro, e Rodrigo Ricupero para a Bahia⁷. Era, então, possível fazer parte tanto das barganhas locais, como também ganhar concessões e postos estabelecendo amizades e laços familiares com os representantes do Rei na colônia.

Os Livros de Notas nos forneceram meios de compreender como se davam as relações de dotes na Povoação do Piancó, e que, sem sombra de dúvidas, foram muito importantes no processo de consolidação das principais famílias de toda essa região. Destacamos o caso de Felipe Borges Teixeira, que, no dia nove de maio de 1765, recebeu do Tenente-Coronel Francisco da Rocha Oliveira e de sua mulher Brazida Maria da Silva, ambos moradores do sítio do Catolé de Cima, na Ribeira das Piranhas, Povoação do Piancó, um dote por ter casado com sua filha Maria Francisca da Rocha:

[...] davam como de fato logo deram em dote ao dito dotado Felipe Borges Teixeira por haver este casado com sua filha Maria Francisca da Rocha para os encargos do matrimônio duzentos mil réis nesta terra do Sítio do catolé de cima tanto nas terras do dito sítio que eles dotadores arremataram como da terra que foi do Santíssimo Sacramento que pertenciam a este mesmo sítio do Catolé que eles dotadores haviam comprado ao Alferes Pedro Soares da Silva assim mais todo o gado que senhor do ferro do B. que tinha a reservado para a dita sua filha quando casasse como também doze bestas fêmeas de toda a sorte com seu cavalo por pais assim mais [doze] cavalos para fábrica do dito

⁶ Dote era uma forma de acesso à terra, principalmente para aqueles que aspiravam *status* de família senhorial casando seus filhos com as principais famílias locais.

⁷ FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). *Topoi*, Rio de Janeiro, nº1, 1999, pp. 45-122.

RICUPERO, Rodrigo Monteferrante. A formação da elite colonial através da conquista territorial (c. 1530 - c. 1630). In: *XVII Encontro Regional de História – O lugar da História*. Anais... ANPUH/SPUNICAMP. Campinas, 6 a 10 de setembro de 2004. [s.p.].

sítio assim mais uma escrava mulata por nome Benta em preço de cento e trinta mil réis pelo qual preço o receberão de herança de seu pai e que assim lhe dava moura lavrado um [cópillo de breve] com uma volta de cordão fino um pentedor mais dois pentinhos de cantos um laço de peito um [Rossir] e com sua volta pequena de cordão uma gargantilha de pescoço um par de brincos de orelhas dois braceletes de cordão fino de vara e meia cada um e assim mais lhe prometiam [dez] escravos machos e fêmeas por todo este ano presente sendo estes maiores ou menores [?] bens assim dotados e dados deles sede se passavam e demitia desse toda a posse o domínio que neles tinham [oudiam] entregavam já de agora ao dito seu genro [...].⁸

Em uma sociedade na qual as alianças matrimoniais são peças-chave no processo de manutenção do poder, casar-se com a filha de um grande dignitário e possuidor de bens e títulos, como foi o caso de Felipe Borges Teixeira, significava receber um dote ou herdar bens produtivos, dinheiro, terras e escravos, viabilizando uma melhor movimentação comercial, além de prestígio social por entrar em um grupo familiar de destaque. Por parte da família senhorial, os interesses estavam ligados a riqueza monetária do genro ou o crédito no mercado trazido por seu nome. Deve-se levar em conta que numa sociedade escravista mercantil e ainda pouco capitalizada, o crédito estava diretamente ligado às relações pessoais. Alianças sociais tornavam-se, assim, fundamentais para a recriação da economia (FRAGOSO, 1998).

O Tenente-Coronel Francisco da Rocha Oliveira se apresenta nas fontes como um homem de muitos recursos pelo fato de seu nome se repetir diversas vezes em procurações, comprando e vendendo terras e dando dotes em alianças matrimoniais, peças-chave no processo de manutenção do poder.

Wilson Seixas (2004) faz a importante afirmação de que o Tenente-Coronel Francisco da Rocha Oliveira era descendente dos primeiros conquistadores da região, a família Oliveira Ledo, assim como de outra grande família local, os Rocha Pitta. Ambas eram famílias importantes social e politicamente na região. Essas ligações parentais podem, assim, justificar o seu *status* de grande proprietário de terras e de bens, chegando a estabelecer transações com juízes, capitães, licenciados e tabeliães, marcando relações verticais que facilitaram suas movimentações comerciais e parentais nessa localidade.

A família Oliveira Ledo foi a principal família na formação do Arraial de Piranhas em 1697, mais tarde Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó

⁸ Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1744-1747: Escritura de dote que faz o Tenente Coronel Francisco da Rocha Oliveira, com sua esposa, Brazida Maria da Silva, a seu genro, Felipe Borges Teixeira, feita em 09 de maio de 1765. Folhas: 5, 5v, 6.

em 1702, e Vila de Pombal em 1766. Essa família de conquistadores lusos, com ligações junto às elites da Bahia, teve membros de destaque como Antonio de Oliveira Ledo, um dos primeiros a desbravar os sertões, fundador de Boqueirão, mais tarde Campina Grande. Assim também foi seu sobrinho Teodósio de Oliveira Ledo, responsável pela elevação das fazendas de gado fortificadas que deram origem ao Arraial de Piranhas. Outra personagem importante da família foi Ana de Oliveira, irmã de Teodósio, filha de Custódio de Oliveira Ledo e, portanto sobrinha de Antonio. Esta mulher estava envolvida nas tramas econômicas e políticas de sua família, especialmente mantendo laços matrimoniais (COSTA, 2012).

Ana de Oliveira era avó de Francisco da Rocha Oliveira, o que leva a crer que algum de seus três filhos casou-se com a família de conquistadores da Capitania do Rio Grande, os Rocha Pitta, dando origem a Francisco, descendente direto dessas principais famílias regionais. Logo, seu *status* como membro dessas famílias o permitiu ser aceito socialmente, conseguir posses em forma de sesmaria, cargos militares, assim como forte influência política local.

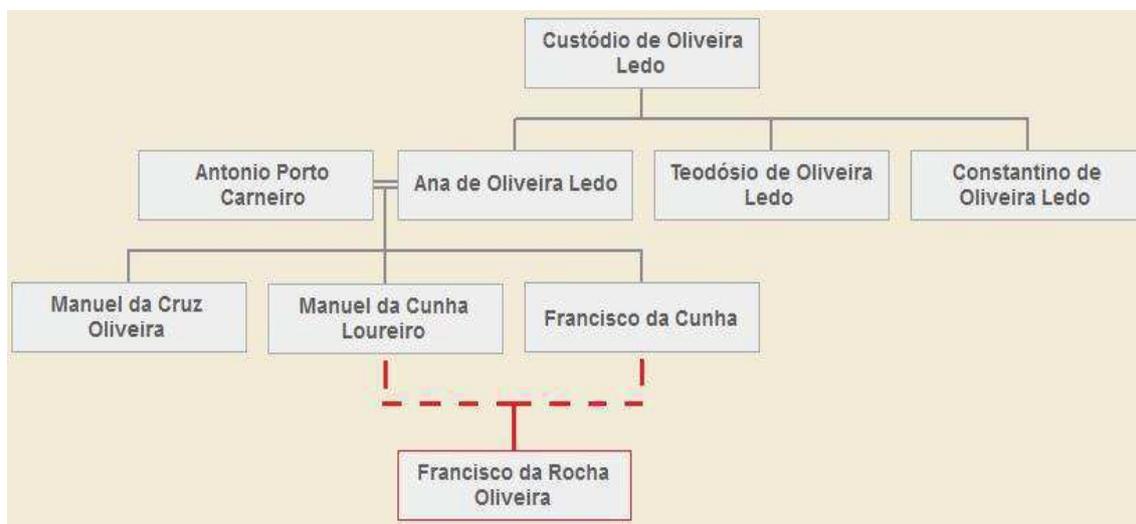
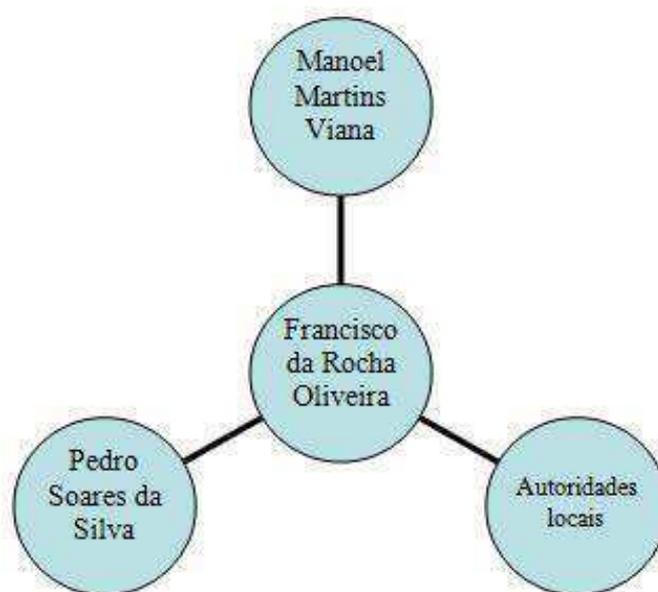


Gráfico 1: árvore genealógica de Francisco da Rocha Oliveira. Com base em Renata Costa (2012) e Coriolano de Medeiros (1910). De acordo com os autores, Francisco da Rocha Oliveira era sobrinho de Manuel da Cruz Oliveira, e, portanto, filho de Manuel da Cunha Loureiro ou Francisco da Cunha, também filhos de Ana de Oliveira Ledo. Software de auxílio: My Heritage Family Tree Builder 7.0.0, 2014.

Outro fator importante para Francisco da Rocha Oliveira ter ascendido socialmente foi o estabelecimento de relações com grandes personagens locais, como

Manoel Martins Vianna⁹, advogado, Capitão de Dragões da Cavalaria e juiz ordinário, abordado em outra pesquisa recém-publicada de nossa autoria¹⁰. Outra relação importante é com o Alferes Pedro Soares da Silva, juiz ordinário daquela localidade entre 1744 e 1765, como consta em alguns documentos, o qual compra o Sítio do Catolé de Cima, onde reside o Tenente-Coronel Francisco, evidenciando mais uma vez como eram fortes as relações comerciais e políticas estabelecidas entre os colonos e os homens da justiça e da governança¹¹.



Fluxograma 1: uma rede de favorecimento que envolve o Tenente-Coronel Francisco da Rocha de Oliveira. Foi através de suas redes, junto à sua ascendência, que ele se destacou socialmente, adquirindo reconhecimento local.

Serão essas ligações no âmbito do poder local que permitiram ao Tenente-Coronel ser o fundador da região que é a atual cidade de Catolé do Rocha, nomeada em sua homenagem (SEIXAS, 2004). As terras de sua posse constam da Plataforma de Sesmarias do Império Luso-Brasileiro como conseguidas em 1752, por meio de um pedido de sesmaria concedido pelo governador da Paraíba, Antonio Borges da Fonseca.

⁹ Manoel Martins Viana é testemunha do Tenente Coronel em uma venda de terras no ano de 1765. Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1744-1747: Venda de terras que faz o Tenente Coronel Francisco da Rocha Oliveira, com sua esposa, Brazida Maria da Silva, ao Alferes Pedro Soares da Silva e sua mulher Maria da Costa, feita em 14 de abril de 1765. Folhas: 71, 71v, 72.

¹⁰ MORAIS, Yan Bezerra de. CEBALLOS, Rodrigo. Entre patentes e cargos: administração, *ethos* social e redes de privilégio nos sertões da Capitania da Parahiba do Norte (c.1700 - c.1750). **Revista Ultramares**. Nº 7, v. 1, 2015.

¹¹ Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB. Livro de Notas de 1744-1747: Escritura de dote que faz o Tenente Coronel Francisco da Rocha Oliveira, com sua esposa, Brazida Maria da Silva, a seu genro, Felipe Borges Teixeira, feita em 09 de maio de 1765. Folhas: 5, 5v, 6.

Nesse requerimento, Francisco justifica seu pedido por ter gado cavalariço, gado *vacum*, ser morador da Capitania, e portanto, pretender também cultivar, já que a terra era fértil e contava com riachos. Embora não conste em seu pedido, é possível crer que a linhagem familiar de Francisco também tenha influenciado, ainda mais pelo fato de suas terras serem limítrofes com a de sua avó, Ana de Oliveira.

Mesmo tendo chegado ao local onde fundaria Catolé do Rocha em 1752, permanece ativo politicamente na Povoação do Piancó. Em 1789, já após a elevação da Povoação à categoria de Vila, em 1766-1772, encabeça um requerimento à Câmara, para que essa solicite ao Conselho Ultramarino uma declaração de restituição ao cargo de Coronel da Ordenança a José Gomes de Sá¹², filho do importante colonizador da região José Gomes de Sá (pai), também abordado no nosso outro trabalho.

Gabriel Nogueira (2010) afirma que os homens das elites locais na colônia, mesmo aqueles que fossem descendentes dos primeiros *nobres da terra*, como Francisco da Rocha, tinham um maior e mais fácil acesso aos títulos que o definiam membro de uma nobreza civil, caracterizada pela posse de cargos e títulos e não pela linhagem sanguínea da Nobreza de Estado. Francisco Oliveira, Tenente Coronel, homem das Ordenanças, passou a deter este *ethos* nobiliárquico da elite local por carregar o nome, e provavelmente também o brasão de armas dos Oliveira Ledo e dos Rocha Pitta.

Estudos apontam que pelo fato de esse estatuto de “nobreza” existente na colônia ser totalmente diferente das definições de nobreza difundidas no Reino, a elite aqui detentora de um *status* nobiliárquico pode ser caracterizada como uma “nobreza de serviço” (ao rei, ganhando mercês e títulos), e não de sangue, como a real Nobreza do Reino, e, portanto, era preciso que esses colonos também cumprissem com outros pré-requisitos, como aponta João Fragoso (1999) para o caso da nobreza civil do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII:

— Eles seriam descendentes de conquistadores, de um grupo de pessoas (ou de uma “raça”) que, às custas de suas fazendas, guerrearam e submeteram terras e outros povos (gentio da terra e os inimigos europeus);

— Uma vez feito isto, desde esta época, exerciam os postos de mando da *República*.

— A conquista e o mando político lhes davam um sentimento de superioridade sobre os demais mortais/moradores da Colônia. Fenômeno este

¹² AHU (Projeto Resgate – Barão do Rio Branco): REQUERIMENTO do tenente-coronel Francisco da Rocha de Oliveira, e mais oficiais do Regimento Auxiliar, ao Senado da Câmara de Pombal, solicitando declaração sobre a restituição de José Gomes de Sá ao posto de coronel de Ordenanças da vila de Pombal. 7 de novembro de 1789. Disco 04, Pasta 035, Subpasta 001, imagens 0054 a 0057.

que era referendado pelas mercês dadas por Sua Majestade, pelos casamentos com pessoas do mesmo *status* e, talvez, principalmente, pelo contínuo reconhecimento dado pelos coloniais através da reiterada eleição destas famílias para os principais postos do Senado [...] (FRAGOSO, 1999, p.93).

Desta forma, Francisco da Rocha Oliveira, além de ser descendente daqueles que lutaram e conquistaram as terras dos sertões coloniais da Capitania da Paraíba, ampliando e expandindo as fronteiras às suas próprias expensas, como os Oliveira Ledo, também exercia um posto importante no mando local, já que era Tenente-Coronel, segundo posto mais alto dos terços auxiliares da cavalaria, comuns na organização militar colonial (PEREIRA FILHO, 1998). Quanto ao terceiro requisito, embora não tenhamos fontes que permitam afirmar se Francisco da Rocha foi membro do Senado da Câmara de Pombal, o seu requerimento, junto aos demais oficiais do Regimento Auxiliar, em que solicita declaração sobre a restituição de José Gomes de Sá ao posto de Coronel de Ordenanças, evidencia que o sentimento de superioridade estava presente no Tenente-Coronel, reforçando continuamente seu *status* como um dos *homens bons* pelo reconhecimento de sua autoridade mesmo talvez não sendo integrante do Senado da Câmara.

Assim, tentamos entender essa sociedade setecentista nos sertões da Capitania da Parahiba do Norte por meio da reconstrução dessas tramas formadas internamente. Esta breve apresentação busca contribuir para uma nova forma de olhar esse momento da história paraibana e do Brasil colonial. Como afirma Hespanha (2005), a historiografia colonial passa por um momento de reestruturação, e no âmbito dessa nova História sociopolítica, os homens não são analisados apenas enquanto grupos, mas seus “rostos são revelados” junto com suas trajetórias, tornando possível uma compreensão mais refinada sobre um período da História do Brasil por muito tempo carente de problematização. Deste modo, a partir da “face” de Francisco da Rocha Oliveira, descendente de conquistadores, homem influente da nobreza civil local, que estabeleceu relações elitizadas em seu espaço de vivência, é possível afirmar que as tramas sociais, comerciais, muitas vezes consequentes das tramas parentais, constituíram os modos de regulação e funcionamento da espacialidade ímpar que foram os sertões de Piranhas e Piancó.

Fontes:

CARTÓRIO CORONEL JOÃO QUEIROGA. Pombal. Paraíba.

Livro de Notas 1744-1747 (1765-1766)

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO. Lisboa. Portugal. **Documentação avulsa da Capitania da Paraíba**. Projeto Resgate de documentação histórica Barão do Rio Branco.

1789, novembro, 7, Vila de Pombal, Paraíba

REQUERIMENTO do tenente-coronel Francisco da Rocha Oliveira, e mais oficiais do Regimento Auxiliar, ao Senado da Câmara de Pombal, solicitando declaração sobre a restituição de José Gomes de Sá ao posto de coronel de Ordenanças da vila de Pombal.

PLATAFORMA DE SESMARIAS DO IMPÉRIO LUSO-BRASILEIRO. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <<http://www.silb.cchla.ufrn.br/>>. Acesso em: 10/10/2015.

Carta de sesmaria doada a Ana de Oliveira, em 02 de novembro de 1733. *Plataforma SILB* – PB 0234.

Carta de sesmaria doada a Ana de Oliveira e Teodósio de Oliveira Ledo, em 07 de novembro de 1742. *Plataforma SILB* – PB 0306.

Carta de sesmaria doada a Francisco da Rocha Oliveira, em 07 de novembro de 1752. *Plataforma SILB* – PB 0413.

REFERÊNCIAS

- COSTA, Renata Assunção da. **Uma nova conquista**: a família Oliveira Ledo e o processo de ocupação espacial do sertão do Piancó (163-1730). Monografia. Departamento de História. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2012.
- FRAGOSO, João. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). **Topoi**, Rio de Janeiro, nº1, 1999, pp. 45-122.
- FRAGOSO, João; MANOLO, Florentino; FARIA, Sheila de Castro. **A economia colonial brasileira (séculos XVI- XIX)**. São Paulo: Atual, 1998.
- HESPANHA, Antonio Manuel. Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Modos de Governar**: ideias e práticas políticas no Império Português - século XVI a XIX. 2.ed. São Paulo: Alameda, 2005. pp. 39-45.
- MEDEIROS, Coriolano. Entradas. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba**. Parahyba do Norte. Ano 2, v. 2, 2010, pp. 9-32.

- NOGUEIRA, Gabriel Parente. **Fazer-se nobre nas fímbrias do império**: práticas de nobilitação e hierarquia social da elite camarária de Santa Cruz do Aracati (1748-1804). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, 2010, 358f .
- PEREIRA FILHO, Jorge da Cunha. **Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX**. Boletim da Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira, Ano 03, Nº 12, de 01/mar/1998, pags. 46-80. Disponível em: <http://buratto.org/gens/gn_tropas.html>. Acesso em: 10/08/2015.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1800. **Revista Brasileira de História**. São Paulo. v. 18, n. 36, 1998.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e Sociedade no Brasil Colonial**: O Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SEIXAS, Wilson. **O velho arraial de Piranhas (Pombal)**. 2 ed. João Pessoa: Grafset, 2004.
- XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. In MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1993.